



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1432, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA À SERVIDORA  
MARE LUCIA SOUZA PERES  
PACIFICO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

## **RESOLVE**


**Art. 1º.** Conceder Abono de Permanência, à servidora **Mare Lucia Souza Peres Pacifico**, professora, nível 3, Classe E matrícula 2527-5, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 16 de novembro de 2016.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo, a contar de 16 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
José Claudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

DESAFIXADO  
Em 19/12/16  


Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
em 17/11/16  
